



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 027/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte

Sugere ao Poder Executivo que seja feita pavimentação com paralelepípedos, iniciando próximo a residência de Quinto Matuella até a residência de Gilmar Debiasi.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Em virtude da preservação e da reforma da antiga casa da família Matuella será feito um centro de Eventos neste local, podendo tornar-se um ponto turístico do Município.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 19 dias do mês de março de 2014.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei - PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!